



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°: CLJF 33/83

ASSUNTO: Parecer

SERVIÇO:

ARQUIVE-SE
UBÁ, 19/10/1983
Miguel

Ubá, 14 de Outubro de 1983

Ubá, 19 de outubro de 1983.

Lincoln
Presidente -

Ilmo. Sr.
Lincoln Rodrigues Costa
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
N E S T A

REF.: PROJETO DE LEI N° 20/83 - Concede Cidadania Hon
raria de Ubá ao Dr. Mauro da Silva Reis.

Senhor Presidente:

A teor do item XVII, artº 54, da Lei Complementar nº 3, que determina a competência privativa, da Câmara Municipal para conceder título de cidadania honorária de Ubá, o ilustre Edil, GUALBERTO DE MELLO, em boa hora, apresentou moção a esta Casa para conceder ao cidadão, Mauro da Silva Reis, o Título de Cidadão Honorário, considerado por todos os seus amigos, como um ubaense de coração, pela infância e adolescência feliz aqui vividas.

Atualmente, insigne Presidente, o Dr. Mauro da Silva Reis, ocupa a nobre função de Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, dando excelente demonstração, à frente daquele Órgão Público, de homem público inato.

Considerando, mais, os laços familiares que o ligam a nossa cidade e os laços de amizade sempre cultivada por ele, e, na certeza de que honrará as tradições Ubaenses, como o mais bairrista dos ubaenses, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 20/83, alterando porém o seu artº 2º, que deverá ter a seguinte redação:

Artº 2º - "Fica o Poder Executivo incumbido de mandar confeccionar o diploma alusivo ao fato, que será ao homenageado entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Ubá, a ser realizada para esse fim."

Atenciosamente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Afonso Lúgario Campos Mendes - Presidente

José Gualberto de Mello
José Gualberto de Mello - Membro

Luiz Angelo Maria
Luiz Angelo Maria